

DECRETO Nº 6.557, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2019.”

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade Lei Complementar nº 073/2018, Lei nº 2.020/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 4.181/2013, Lei Municipal nº 4.278/2014, Lei Complementar nº 053/2016 e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 do Município de São José do Cedro – SC, antes dos recursos, conforme segue:

CARGO BIOQUIMICO

Nº	Candidato	Situação Inscrição
1	Rafael Bianchin Moura	HOMOLOGADA
2	Mayara Schäfer Copini	HOMOLOGADA
3	Marcelo José Anghinoni Nava	HOMOLOGADA
4	Caroline Tombini	HOMOLOGADA
5	Fernanda Fátima Franzosi Castelli	HOMOLOGADA

Art. 2º. Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 do Município de São José do Cedro – SC.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.